



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 608, DE 08 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA LUCIANA FARIA
DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 547/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Luciana Faria dos Santos**, Enfermeira, matrícula nº 56700-0, lotada na UBS Darci Amauri Ribeiro, a contar de 03/02/2020. A despesa correrá por conta da fonte 4500.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se